

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 122, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à solicitação da Superintendência de Infraestrutura e Planejamento do Espaço Físico – SIPEF,

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de três meses, proceder com os estudos para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, conforme as determinações constantes no Acórdão nº 2859/2013 – TCU.

Representantes da PROPLAN/COCFI:

Titular: **Diego dos Santos Rodrigues** – Presidente, SIAPE Nº 1752948

Suplente: **Edson de Jesus Santana**, SIAPE Nº 2060798

Representantes da SIPEF:

Titular: **Fabiane Ribeiro Viana**, SIAPE Nº 2013719

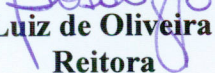
Suplente: **Jenilda Bastos Almeida Pinheiro**, SIAPE Nº 2328936

Titular: **Joel Souza dos Santos**, SIAPE Nº 1873699

Suplente: **Carlos André Oliveira Daniel**, SIAPE Nº 1647576

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de março de 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitora